



MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 62 / 2019

REGINA MARIA PIRES SANTIAGO CAMILO, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS, no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Sr. Secretário-Geral, através do seu despacho n.º 1/SG/2019, de 18 de março de 2019, torno público o Despacho n.º 111/2019, da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, de 29 de março do corrente ano:

“Ao abrigo do previsto no artigo 36.º, n.º 2 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e no uso das competências que me são conferidas pelo artigo 35.º do supra citado Regime Jurídico das Autarquias Locais e das competências que me foram delegadas pela Câmara Municipal, por força do meu despacho n.º 174/2017-2021, de 22 de outubro de 2018, estão delegadas e subdelegadas na Senhora Vereadora Maria Teodolinda Monteiro Silveira as competências descritas e constantes do mesmo.

Assim, tendo em conta o disposto no artigo 49.º, n.º 2 do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e considerando que a referida Vereadora Maria Teodolinda Monteiro Silveira se encontrará ausente do exercício de funções por motivo de férias no período compreendido entre **08 e 12 de abril de 2019** (inclusive), **avoco** pelo período anteriormente referido, as competências que se encontram por mim delegadas e subdelegadas na referida Senhora Vereadora.

**Determino** ainda que, igualmente ao abrigo do artigo 36.º, n.º 2 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, as competências suprarreferidas, sejam delegadas e subdelegadas, durante o supracitado período, na Senhora Vereadora Francisca Luís Batista Parreira, para as exercer nesse mesmo período.”

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 1 de abril de 2019

02/04/2019  
Diretora do Departamento de  
Administração Geral e Finanças  
*Regina Camilo*  
Regina Camilo  
(em regime de substituição -  
Despacho n.º 416/2018, de 10/10)